



FORMULÁRIO DE DETALHAMENTO DA EMENDA INDIVIDUAL
LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO PARA O EXERCÍCIO DE 2026
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 107/2025

Nº Emenda	Nome do(a) Vereador(a)
209/2025	VALDEMIR DANIEL DE QUEIROZ

Cód. UO	Nome da Unidade Orçamentária
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome da Unidade Executora
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto
Para contratação de empresa a fim de viabilizar melhorias nas unidades básicas de saúde, em especial dos Bairros Ana Benta e Pinhalzinho, conforme plano de trabalho anexo.

Modalidade Aplicação	Grupo de Natureza	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
(x) Direta	() Custeio	33.90.39	
() Repasse	(x) Capital	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.000,00

DETALHAMENTO DA EMENDA
BENEFICIÁRIO

CNPJ	Nome da Instituição Beneficiada
46.634.259/0001-95	Prefeitura Municipal de Capão Bonito

Capão Bonito, 06 de novembro de 2025.

Valdemir Daniel de Queiroz

- Vereador -

Documento assinado eletronicamente (autenticação na última página)
<https://wsign.com.br/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

NOME DO PROJETO: INSTALAÇÃO DE ENERGIA RENOVÁVEL EM UNIDADES DE SAÚDE

INSTITUIÇÃO EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPÃO BONITO/SP

EQUIPE RESPONSÁVEL: COMPRAS

1. Introdução

O consumo de energia elétrica em unidades de saúde é elevado e constante, devido à necessidade de manter equipamentos médicos em funcionamento contínuo, garantir conforto térmico, iluminação adequada e condições ideais de conservação de medicamentos e vacinas. Nesse contexto, a dependência exclusiva da rede elétrica convencional torna essas instituições vulneráveis a oscilações no fornecimento de energia e ao aumento progressivo dos custos operacionais. Além de promover a eficiência no uso de recursos energéticos, essa iniciativa reforça o compromisso das unidades de saúde com a responsabilidade socioambiental e a inovação tecnológica.

Investir em energia renovável também representa uma forma eficaz de economizar insumos, uma vez que a redução no consumo de eletricidade da rede resulta em menor utilização de geradores a combustível, redução de gastos com manutenção e menor desperdício de materiais e recursos financeiros. Essa economia pode ser redirecionada para áreas prioritárias, como aquisição de medicamentos, melhoria de infraestrutura e capacitação de profissionais.

Dessa forma, o presente projeto busca mobilizar recursos para a instalação de sistemas de energia renovável em unidades de saúde, com o objetivo de garantir eficiência operacional, sustentabilidade ambiental e melhor aproveitamento dos insumos públicos, fortalecendo a qualidade e a continuidade dos serviços oferecidos à população.

2. Caracterização do Município

O município de Capão Bonito está localizado a 222 quilômetros da cidade de São Paulo. Possui população estimada de 47 mil habitantes e é conhecida como "Portal da Mata Atlântica", contando com diversas cachoeiras e grutas. Em virtude dos grandes trechos de floresta preservados no município, parte de seu território é considerado patrimônio natural do estado de São Paulo. Sua principal fonte de renda é a produção de grãos. No eixo saúde conta com 100% de cobertura de Estratégia Saúde da Família, com 8 unidades básicas de saúde na região urbana e 5 na zona rural, sendo 17 equipes de estratégia saúde da família, 1 CAPS I, 1 Centro de Atendimento à Saúde da Mulher, 1 Centro de fisioterapia e reabilitação, 1 Casa da Gestante, 1 Ambulatório de Especialidades, 1 Santa Casa de Misericórdia, Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. A secretaria de desenvolvimento social conta com CRAS, CREAS, Casa do Adolescente, Centro de Capacitação e fundo social de solidariedade.

3. Justificativa

As unidades de saúde enfrentam altos custos com energia elétrica, a instalação de sistemas de energia renovável, especialmente solar fotovoltaica, oferece uma solução sustentável e econômica, garantindo autonomia energética e redução de gastos operacionais.

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saudé@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA SAÚDE

Além de contribuir para a preservação ambiental, a iniciativa promove a economia de insumos, permitindo que os recursos poupados sejam redirecionados para áreas prioritárias, como aquisição de medicamentos, manutenção e capacitação de profissionais. Assim, o investimento em energia renovável fortalece a gestão eficiente dos recursos públicos e assegura maior sustentabilidade às unidades de saúde.

4. Objetivo geral

O objetivo desta solicitação é viabilizar melhorias nas unidades básicas de saúde, em especial, Ana Benta e Pinhalzinho.

5. Metodologia

Serviços de terceiros.

6. Cronograma de Execução:

- Janeiro a novembro de 2026: Cotação, compra e fornecimento.

7. Orçamento:

Material	Valor médio
Serviços de terceiros	RS 60.000,00

11. Resultados / Avaliação

A avaliação será realizada através da oferta de equipamentos necessários para as unidades de saúde.

Documento assinado digitalmente
gov.br
ANDREA CRISTIANE MILANI LINS DOS SANTOS
Data: 07/11/2025 12:13:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro
CEP: 18300-335

Tel: (15) 3542-1713 E-mail: saud%C3%A9@capaobonito.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.259/0001-95

Emenda_N__0209_2025_IMPOSITIVA.pdf

Hash do documento original (SHA256):

72f1cf7e991974c8715b62c6ac59154b85c3367a22f6a1116a0209012567ea09

**Assinaturas**

 Valdemir Daniel de Queiroz
Assinou

LOG14 de novembro de 2025,
12:26:15

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br criou este documento.

14 de novembro de 2025,
12:26:15

Operador com email camara@camaracb.sp.gov.br adicionou à Lista de Assinatura: Valdemir Daniel de Queiroz, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); whatsapp (via token); endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: e-mail nin*****nes@cam*****.br celular (15) 99***-**46 e CPF 25*****97.

17 de novembro de 2025,
14:23:40Valdemir Daniel de Queiroz assinou. Pontos de autenticação: email nin*****nes@cam*****.br (via token). CPF informado: 25*****97. IP: 177.**.**.186
BROWSER: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)
Chrome/142.0.7444.102 Mobile Safari/537.36 [WA4A/2.25.33.79;]. Componente de assinatura versão 1.0.0 disponibilizado em <https://assinador.wls.com.br>.